

PORTARIA N° 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Cria Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do município de Carmópolis de Minas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, constituída pelos seguintes membros:

I – Marília Isabel Santos Assis, Assessora de Licitações e Contratos - membro titular e Presidente da Comissão;

II – Sra. Maria de Fátima Teixeira, Aux. Administrativa – membro titular/ Secretária da Comissão;

III – Sra. Magna Leite Fagundes Padilha – membro titular;

IV – Sra. Anne Cristina de Castro Oliveira, Secretária - suplente;

V - Sra. Maria do Carmo Santiago Aquino, Aux. Serv. Gerais - suplente

Parágrafo único - A Presidente e a Secretária da Comissão, em seus impedimentos e ausências, serão substituídas por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 06 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 06 de janeiro de 2022.

***Ver. José Laércio da Silveira
Presidente da Mesa Diretora***